

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Face aos elementos contidos no Processo de Inexigibilidade nº 05/2026, os quais adoto como fundamento, reconheço ser inexigível a licitação, conforme art. 74, inciso III, alínea e, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação da empresa ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVICOS MUNICIP DE SANEAMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 20.057.071/0001-38.

A presente contratação tem como objeto a aquisição de Cota Bronze de patrocínio institucional do 54º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE, promovido pela ASSEMAE, visando ao fortalecimento institucional da Autarquia Água de Ivoti, à ampliação de sua visibilidade no cenário nacional do saneamento básico e à participação em ambiente técnico voltado ao intercâmbio de experiências e desenvolvimento de políticas públicas relacionadas ao abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A CONTRATANTE compromete-se a pagar à CONTRATADA o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento no art. 74, inciso III, alínea e, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

AUTORIZO a contratação, observadas as demais cautelas legais.

PUBLIQUE-SE súmula deste despacho, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ivoti/RS, 11 de maio de 2026.

Ricardo Rocha Renner
Diretor Geral - Interino